



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Tomar do Geru

Presidente: Jackson dos Santos Nascimento

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2025

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/1964, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 734, de 21 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 765/2025, de 02 de janeiro de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2025

Aprovado pela Lei Municipal nº 765/2025, de 02 de janeiro de 2025, fixou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.885.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 614.700,00
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

3 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (REPASSE):

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 597.650,49**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 597.650,49
TOTAL	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 597.650,49

3.2 -As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade/conta corrente em 30/06/2025, totalizaram-se o valor de **R\$290.431,73 (duzentos e noventa mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Banco c/ movimento	R\$ 290.431,73
TOTAL	R\$ 290.431,73

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade e saldo bancário.

3.3 – A receita extra orçamentária do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

3.4 - RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
INSS	R\$ 10.633,16	R\$ 9.880,31	R\$ 9.880,31	R\$ 30.393,78
INSS – 13º Salário	R\$ 57,37			R\$ 57,37
IRRF-Retido da Folha de Pagamento	R\$ 14.390,32	R\$ 13.499,39	R\$ 13.499,39	R\$ 41.389,10
IRRF-Serviços	R\$ 4,81	R\$ 411,17	R\$ 328,26	R\$ 744,24
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 54.214,89
Rendimento de Aplicações	R\$ 1.046,51			R\$ 1.046,51
Salário Maternidade	R\$ 1.518,00	R\$ 3.036,00		R\$ 4.554,00
			TOTAL	R\$ 132.399,89

3.5 – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
INSS	R\$ 9.674,61	R\$ 20.513,47		R\$ 30.188,08
INSS – 13º Salário		R\$ 57,37		R\$ 57,37
IRRF-Retido da Folha de Pagamento	R\$ 14.390,32	R\$ 13.499,39	R\$ 13.499,39	R\$ 41.389,10
IRRF-Serviços	R\$ 4,81	R\$ 411,17	R\$ 328,26	R\$ 744,24
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 54.214,89
Rendimento de Aplicações		R\$ 4.493,81		R\$ 4.493,81
Salário Maternidade	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.416,80	R\$ 4.452,80
Outros consignatários		R\$ 3.445,71		R\$ 3.445,71
			TOTAL	R\$ 138.986,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

3.6 No trimestre foi devolvido para o Poder Executivo

O valor de **R\$ 7.939,52 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 4.493,81 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)**, referente à devolução de saldo de conta aplicação do exercício 2025 e **R\$ 3.445,71 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, de outros consignatários.

4. DESPESA

4.1 -A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 108.732,24 (cento e oito mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 494.320,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 494.320,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)**.

. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Neste Trimestre	R\$ 108.732,24	R\$ 494.320,67	R\$ 494.320,67
Acumulado	R\$ 1.811.264,41	R\$ 913.332,76	R\$ 913.332,76

4.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Abril a 30 de Junho do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

4.3 - BALANCETES MENCIAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Abril à Junho. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

4.4 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais)**.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 -SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 763/2024, de 30 de julho de 2024, em até **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, sendo no trimestre de 01 de abril a 30 junho as despesas com subsídios no valor de **267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 312.698,21 (trezentos e dez mil novecentos e treze reais e vinte e um centavos)**.

5.3 -DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **52,32%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 05 (cinco) Processo Licitatório na modalidade Dispensa e 02 (dois) processos na modalidade Inexigibilidade. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Durante esse mesmo período foi analisado que houve 1 (um) processo licitatório como partícipe da Prefeitura Municipal, na modalidade Pregão na forma eletrônica sob o N° 008/2025.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados 08 (oito) contratos, esses contratos foram analisados, estando de acordo com os artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 2° trimestre de 2025 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Abril a 30 de Junho, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 14 (quatorze) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve o registro de sessão extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.

ABRIL/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	04	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

No mês de abril, deu entrada nesta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

010/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de assepsia e descontaminação de areia ou argila contida nos tanques e quadras utilizados para o lazer, a prática desportiva e a recreação infantil, existentes em áreas públicas e privadas no município de Tomar do Geru e dá outras providências, de autoria do vereador Dayson da Silva Lima, protocolado em 01 de abril de 2025;

011/2025 - Dispõe sobre a oficialização do Hino Nacional do município de Tomar do Geru e dá outras providências, de autoria da vereadora Maria Edna Lima Santos Silva, protocolado em 10 de abril de 2025;

012/2025 - Dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais musicais adequados aos alunos portadores de sensibilidade auditiva nas instituições de ensino do município de Tomar do Geru, de autoria da vereadora Maria Edna Lima Santos Silva e coautoria dos vereadores Jackson dos Santos Nascimento, Thiago Guimarães Silva, Dayson da Silva Lima e Antonio Jose Avelino de Aguiar, protocolado em 10 de abril de 2025;

013/2025 - Dispõe sobre a contratação de profissionais para atender à demanda de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de serviços médicos especializados em psiquiatria para atendimento aos alunos da rede municipal de Tomar do Geru; encaminhado pelo Poder Executivo, protocolado em 11 de abril de 2025;

014/2025 - Dispõe sobre inclusão da cavalgada Haras Tricolor no calendário de eventos oficiais do município de Tomar do Geru e dá outras providências, de autoria do vereador Thiago Guimarães Silva, protocolado em 22 de abril de 2025;

015/2025 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências, encaminhado pelo Poder Executivo, protocolado em 23 de abril de 2025;

021/2025 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências, encaminhado pelo Poder Executivo, protocolado em 15 de abril de 2025.

MAIO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	03	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	04	-	01	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	16	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de maio, não houve entrada nesta Casa Legislativa de projetos de lei.

JUNHO/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	01	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	01	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	01	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	04	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	01

No mês de junho, deu entrada nesta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

016/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias e/ou permissionárias que operam ou utilizam rede aérea, no município de Tomar do Geru e dá outras providências; de autoria do vereador Thiago Guimarães Silva, protocolado em 02 de junho de 2025;

017/2025 - Dispõe sobre a doação não onerosa de rede de distribuição de energia elétrica à Companhia Sul Sergipana de Eletricidade SULGIPE, pelo chefe do Poder



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Executivo Municipal e dá outras providências, encaminhado pelo Poder Executivo, protocolado em 05 de junho de 2025;

018/2025 - Dispõe sobre inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tomar do Geru a “Cavalgada Feminina Amazonas Geruense”, a ser realizada anualmente no dia 21 de setembro, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maria Edna Lima Santos Silva, protocolado em 17 de junho de 2025;

019/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de espaço reservado para pessoas com deficiência física em shows, apresentações artísticas e culturais, eventos esportivos e similares no município de Tomar do Geru/SE, e dá outras providências, de autoria do vereador Thiago Guimarães Silva, protocolado em 25 de junho de 2025;

020/2025 - Institui o transporte escolar gratuito para universitários, estudantes de cursos profissionalizantes e pré-vestibular no município de Tomar do Geru e dá outras providências, de autoria dos vereadores Maria Edna Lima Santos Silva, Jackson dos Santos Nascimento, Thiago Guimarães Silva, Dayson da Silva Lima e Antonio Jose Avelino de Aguiar, protocolado em 30 de junho de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Tomar do Geru, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos à disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 24 de julho de 2025.

MAX DIEGO ALVES DOS SANTOS
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **2º trimestre do Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 24 de julho de 2025.

MAX DIEGO ALVES DOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno